

**RESPOSTAS AO LICITANTE E INTERESSADO**

1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

**RESPOSTA:** Não será necessário preposto fixo no local, podendo comparecer eventualmente para acompanhamento, fiscalização e reuniões, etc.

2. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

**RESPOSTA:** Não.

3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc ? Se não houver inclusão será desclassificada?

**RESPOSTA:** Deverá ser incluído todos as exigências estabelecidas pela convenção e legislação tributária, trabalhista e previdenciária, sob pena de desclassificação. Será observado o Edital e a Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

4. Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?

**RESPOSTA:** Não se aplica.

5. Qual a Convenção Coletiva foi utilizada na estimativa de custos?

**RESPOSTA:** Foi utilizado o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal – SEAC/DF.

6. Existe um contrato atual vigente ? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade.

**RESPOSTA:** Sim. É executado atualmente pela empresa SEC Serviços. Não há problema caso a empresa tenha interesse em aproveitar a mão de obra.

**7.Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?**

**RESPOSTA:** Por ser um contrato estimado em 1 (um) ano, de acordo com as projeções, sugerimos utilizar 22 (vinte e dois) dias úteis, visando evitar problemas com a exequibilidade do contrato e que todos os empregados devem receber o quantitativo correto e apurado mensalmente. Porém, cabe ao licitante preencher as planilhas a seu critério com base no Edital, ressaltando que não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**8. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?**

**RESPOSTA:** Não se aplica.

**9- Poderia nos informar o valor da tarifa de passagem dos locais que será efetuado o serviço?**

**RESPOSTA:** Atualmente está sendo pago R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por passagem. A empresa deverá observar as atualizações da legislação distrital para fins de composição da oferta na sessão pública.

**10 - O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de controle de jornada?**

**RESPOSTA:** A escolha fica por conta da empresa e do seu Setor de Recursos Humanos com base na legislação vigente.

**11 – Caso seja necessário ponto eletrônico, qual quantidade deverá ser fornecida?**

**RESPOSTA:** A escolha fica por conta da empresa e do seu Setor de Recursos Humanos com base na legislação vigente.

**12 - Deverá ser fornecido materiais e equipamentos para execução dos serviços? Se sim, quais materiais e equipamentos, quantidades e periodicidade?**

**RESPOSTA:** Não se aplica.

**13 - Deverá ser considerado adicional de intrajornada?**

**RESPOSTA:** É utilizado como intervalo de almoço e deve ser cumprido.

**14 - Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?**

**RESPOSTA:** Será avaliado de acordo com as regras do edital e da lei 14.133/2021.

**Pregão Eletrônico 21/2024- DPE/BA- UASG 459767**

**QUESTIONAMENTO 3**

[comercial24@gruposs.net](mailto:comercial24@gruposs.net)

**15 – Poderia nos fornecer a planilha estimativa de custos do órgão em formato excel?**

**RSPOSTA:** A empresa poderá utilizar seu padrão, desde que possua todos os itens previstos na legislação trabalhista, previdenciária, social e tributária, assim como aqueles previstos no Termo de Referência e da Convenção Coletiva da Categoria.

**Estamos a disposição para as informações que se fizerem necessárias.**

**Atenciosamente,**

**Comissão de Contratação  
Defensoria Pública do Estado da Bahia**